



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 82/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	Raiane dos Santos Teixeira	75.º
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	Ivante Cardoso	76.º
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	Sabrini Moller Boes	77.º
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	Helen Daiana Silva de Oliveira	78.º
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	Adriana Alexandre da Silva dos Santos	79.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biométrica médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.02.25 11:30:40 -03'00"

Cleia Jucara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

Santo Antônio da Patrulha, 25 de Fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CLEIA JUÇARA AIROLDI.

Secretário Municipal Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:2ED2CBBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 031/2022.

MODALIDADE: Tomada Preços n.º 028/2021.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 01.295.810/0001-85.

OBJETO: Reforma da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima.

VALOR TOTAL: R\$639.060,39.

PRAZO: Até 22 de outubro de 2022, a contar de 22 de fevereiro de 2022.

Publicado por:

Ana Paula de Souza Machado

Código Identificador:40824365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022**

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico n.º.031/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de 01 (uma) van adaptada para cadeirante, com recursos provenientes da Consulta Popular 2018/2019. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 15/03/2022 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS

Pregoeira.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:B5BF2639

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL
N.º 82/2022**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 24h/s	Raiane dos Santos Teixeira	75.º
Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 24h/s	Ivante Cardoso	76.º
Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 24h/s	Sabrini Moller Boes	77.º
Professor Área I - Educação	Helen Daiana Silva de Oliveira	78.º

Infantil - carga horária de 24h/s		
Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 24h/s	Adriana Alexandre da Silva dos Santos	79.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.

CLEIA JUCARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:058E8A00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL
Nº 04/2022**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 57 (cinquenta e sete) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.900, de 25 de agosto de 2021.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Visitador (40 h/s)	Yuri Duarte de Araújo	16.º

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:2693A977